Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 09 / 12 / 2019 10-786 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1944/2019**	**05/12/2019-17:14** **Protocolo: 6701/2019** **Processo: 3869/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, em articulação com o Comitê Municipal de Diversidade Religiosa, proceda à elaboração do Projeto de Lei que verse sobre o Estatuto Municipal da Liberdade Religiosa.

Atenciosamente,

Rio Grande, 05 de dezembro de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: wnunz05ya